

**Decreto N° 4426 - de 28 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 287.278,65 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 287.278,65 ( duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.500,00

Total da Unidade 04

R\$ 7.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	19.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	70.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.48.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	83.000,00

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.301.0002.2.0086-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUICAO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	- - - - - R\$	22.128,65
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	22.128,65
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	105.128,65

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.050,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESFNVLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	48.550,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.12.367.0001.2.0088-101 - 3.3.50.41.00 MANUTENCAO DE CONVENIO COM APAE	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	60.550,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Unidade 08

R\$ 61.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	27.300,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	6.800,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	34.100,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	34.100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	287.278,65

**Total Geral Acreditado****R\$ 287.278,65**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	1.542,45
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.542,45
Total da Unidade 01	----- R\$	1.542,45

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	4.542,17
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.542,17

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.500,00

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	684,36
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	1.639,40
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	7.323,76
Total da Unidade 04	----- R\$	14.365,93

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	3.000,00
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	----- R\$	1.004,57
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	4.004,57

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA CIVIL	----- R\$	400,00
2.05.04.06.122.0001.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	----- R\$	1.000,00
2.05.04.06.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA CIVIL	----- R\$	350,00
2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.750,00
Total da Unidade 05	----- R\$	8.754,57

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	13.188,05
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	24.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	6.891,86
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	44.079,91

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	11.774,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	11.774,00
Total da Unidade 06	----- R\$	55.853,91

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	10.300,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	1.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.500,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	18.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	1.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	5.890,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-101 - 4.4.90.52.00 TRANPORTE ESCOLAR REC FNDEESTADO	----- R\$	1.217,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	26.607,00

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ESPORTE AMADOR

2.07.04.27.812.0013.2.0087-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE IMOVEIS PARA PRATICA ESPORTIVA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	6.000,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00.MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	22.128,65
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	5.450,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	27.578,65

Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR


2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	15.000,00



Total da Unidade 07		R\$	90.685,65
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS		R\$	10.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		R\$	8.750,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS		R\$	5.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS		R\$	30.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL		R\$	2.000,00
2.08.01.15.451.0001.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		R\$	1.300,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS		R\$	26.024,53
Total da Sub-Unidade 01		R\$	83.074,53
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO			
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO		R\$	1.000,00
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO		R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$	1.750,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS			
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		R\$	5.000,00
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	10.000,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS			
2.08.05.20.606.0008.1.0006-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUCAO REFORMA ESTRADAS E PONTES		R\$	560,00
2.08.05.15.451.0009.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS		R\$	5.350,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$	5.910,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO			
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		R\$	3.291,61
Total da Sub-Unidade 06		R\$	3.291,61
Total da Unidade 08		R\$	104.026,14
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE			
2.09.03.18.541.0012.2.0096-100 - 3.3.90.39.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL		R\$	2.250,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	2.250,00
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE			
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA		R\$	1.788,50
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA		R\$	11,50
Total da Sub-Unidade 05		R\$	1.800,00
Total da Unidade 09		R\$	4.050,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.12.00.08.244.0007.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	8.000,00
Total da Unidade 12		R\$	8.000,00
Total da Instituição 02		R\$	287.278,65
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$</b>	<b>287.278,65</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Outubro de 2022

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF. 007.276.456-25